



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 165/2025

08 de setembro de 2025

Processo nº 23117.055230/2025-61

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o **EDITAL PROGEP 140/2025**, publicado no Diário Oficial da União em 19 de agosto de 2025, seção 3, páginas 71-78, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 3. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO

Onde se lê:

3.1 O concurso será realizado para o provimento das seguintes vagas:

Número da área	Unidade Acadêmica	Campus	Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
1	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FAEFI)	Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia (MG)	Biodinâmica do Movimento Humano/Comportamento Motor	1 (uma)	Graduação em Educação Física; e Doutorado em Educação Física, ou em Ciências do Esporte, ou em Ciências do Movimento, ou em Ciências da Motricidade, ou em Neurociência	Dedicação Exclusiva
2	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FAEFI)	Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia (MG)	Formação em Educação Física e fundamentos socioculturais e político-pedagógicos dos esportes	1 (uma)	Graduação (Licenciatura) em Educação Física; e Doutorado em Educação Física ou em Educação	Dedicação exclusiva
3	Faculdade de Engenharia Civil (FECIV)	Araras, localizado na cidade de Monte Carmelo (MG)	Engenharia Civil/Engenharia Hidráulica, Hidráulica e Hidrologia	1 (uma)	Graduação em Engenharia Civil; e Doutorado defendido em Programa de Pós-Graduação em Engenharias I	Dedicação Exclusiva

Número da área	Unidade Acadêmica	Campus	Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
4	Faculdade de Odontologia (FOUFU)	Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia (MG)	Odontologia/Odontologia Preventiva e Social	2 (duas)	Graduação em Odontologia e Doutorado em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Odontologia Preventiva e Social ou Odontologia Legal; ou Graduação e Doutorado em Odontologia, devendo neste caso obrigatoriamente ter especialização (MEC/CFO) ou residência (MEC/SUS) em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Odontologia Preventiva e Social ou Odontologia Legal	Dedicação Exclusiva
5	Instituto de Artes (IARTE)	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG)	Teatro/ Perspectivas decoloniais, afroindígenas e queer: o estágio supervisionado em Teatro na Educação Básica	1 (uma)	Licenciatura em Teatro ou Licenciatura em Artes Cênicas ou Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou Educação Artística com habilitação em Teatro e Doutorado em Teatro ou Artes Cênicas, Artes da Cena ou Artes ou Educação ou Performances Culturais	Dedicação Exclusiva
6	Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (ICENP)	Pontal, localizado na cidade de Ituiutaba (MG)	Educação Matemática	1 (uma)	Graduação em Matemática (Licenciatura); e Doutorado em Educação Matemática ou Educação	Dedicação Exclusiva
7	Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva (IGESC)	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG)	Geografia/ Geografia Humana e Regional	1 (uma)	Graduação em Geografia (Licenciatura ou Bacharelado) e Doutorado em Geografia	Dedicação Exclusiva
8	Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva (IGESC)	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG)	Geografia/ Epistemologia da Geografia e História do Pensamento Geográfico	1 (uma)	Graduação em Geografia (Licenciatura ou Bacharelado) e Doutorado em Geografia	Dedicação Exclusiva

Leia-se:

3.1 O concurso será realizado para o provimento das seguintes vagas:

Número da área	Unidade Acadêmica	Campus	Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
1	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FAEFI)	Educação Física, localizado na cidade de	Biodinâmica do Movimento Humano/Comportamento	1 (uma)	Graduação em Educação Física; e Doutorado em Educação Física, ou em	Dedicação Exclusiva

Número da área	Unidade Acadêmica	Campus	Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
		Uberlândia (MG)	Motor		Ciências do Esporte, ou em Ciências do Movimento, ou em Ciências da Motricidade, ou em Neurociência	
2	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FAEFI)	Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia (MG)	Formação em Educação Física e fundamentos socioculturais e político-pedagógicos dos esportes	1 (uma)	Graduação (Licenciatura) em Educação Física; e Doutorado em Educação Física ou em Educação	Dedicação exclusiva
3	Faculdade de Engenharia Civil (FECIV)	Araras, localizado na cidade de Monte Carmelo (MG)	Engenharia Civil/Engenharia Hidráulica, Hidráulica e Hidrologia	1 (uma)	Graduação em Engenharia Civil; e Doutorado defendido em Programa de Pós-Graduação em Engenharias I	Dedicação Exclusiva
4	Faculdade de Odontologia (FOUFU)	Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia (MG)	Odontologia/Odontologia Preventiva e Social	2 (duas)	Graduação em Odontologia e Doutorado em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Odontologia Preventiva e Social ou Odontologia Legal; ou Graduação e Doutorado em Odontologia, devendo neste caso obrigatoriamente ter especialização (MEC/CFO) ou residência (MEC/SUS) em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Odontologia Preventiva e Social ou Odontologia Legal	Dedicação Exclusiva
5	Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (ICENP)	Pontal, localizado na cidade de Ituiutaba (MG)	Educação Matemática	1 (uma)	Graduação em Matemática (Licenciatura); e Doutorado em Educação Matemática ou Educação	Dedicação Exclusiva
6	Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva (IGESC)	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG)	Geografia/ Geografia Humana e Regional	1 (uma)	Graduação em Geografia (Licenciatura ou Bacharelado) e Doutorado em Geografia	Dedicação Exclusiva
7	Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva (IGESC)	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG)	Geografia/ Epistemologia da Geografia e História do Pensamento Geográfico	1 (uma)	Graduação em Geografia (Licenciatura ou Bacharelado) e Doutorado em Geografia	Dedicação Exclusiva

II) No item 10. RESERVA DE VAGAS

Onde se lê:

10.1.2 Quantitativo de vagas imediatas

Ampla Concorrência	Vagas para pessoas pretas e pardas	Vagas para pessoas indígenas	Vagas para pessoas quilombolas	Vagas para pessoas com deficiência (PCD)	Total de vagas
04	03	0*	0*	02	09

*Garantia de inscrição como optante e formação de cadastro de reserva.

Leia-se:

10.1.2 Quantitativo de vagas imediatas

Ampla Concorrência	Vagas para pessoas pretas e pardas	Vagas para pessoas indígenas	Vagas para pessoas quilombolas	Vagas para pessoas com deficiência (PCD)	Total de vagas
04	03	0*	0*	01	08

*Garantia de inscrição como optante e formação de cadastro de reserva.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 08/09/2025, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6660912** e o código CRC **E111AAEB**.

1.6. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre as 0 h do dia 22 de setembro de 2025, até as 16 h do dia 23 de setembro de 2025 (dois dias), por meio do endereço eletrônico departamento.historia@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 154/2025, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção;

1.7. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail departamento.historia@unirio.br, no período compreendido entre as 0 horas do dia 25 de setembro de 2025 até as 16 horas do dia 06 de outubro de 2025, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 154/2025, (Nome Candidato) - Inscrição.

1.8. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece o edital, devendo o candidato se submeter às seguintes etapas de avaliação: Prova de Títulos; Prova Oral.

1.9. O período de contratação inicial poderá ser de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93;

1.10. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será de 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino;

1.11. O edital estará integralmente disponibilizado no site da PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>).

JOSÉ DA COSTA FILHO
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO Nº. 120/2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) E ESCRITORIO ANDRÉ TEIXEIRA, ROSSI, ANDRADE E SAADI ADVOGADOS - (CNPJ: 08.011.412/0001-39). OBJETO: Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 05/09/2025. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação da UNIRIO Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino e Representante Legal da Concedente, Sr. Rafael Magalhães Ferreira

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 165/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 140/2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o EDITAL PROGEP 140/2025, publicado no Diário Oficial da União em 19 de agosto de 2025, seção 3, páginas 71-78, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 3. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO

Onde se lê:

3.1 O concurso será realizado para o provimento das seguintes vagas:

Número da área	Unidade Acadêmica	Campus	Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
1	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FAEFI)	Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia (MG)	Biodinâmica do Movimento Humano/Comportamento Motor	1 (uma)	Graduação em Educação Física; e Doutorado em Educação Física, ou em Ciências do Esporte, ou em Ciências do Movimento, ou em Ciências da Motricidade, ou em Neurociência	Dedicação Exclusiva
2	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FAEFI)	Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia (MG)	Formação em Educação Física e fundamentos socioculturais e político-pedagógicos dos esportes	1 (uma)	Graduação (Licenciatura) em Educação Física; e Doutorado em Educação Física ou em Educação	Dedicação exclusiva
3	Faculdade de Engenharia Civil (FECIV)	Araras, localizado na cidade de Monte Carmelo (MG)	Engenharia Civil/Engenharia Hidráulica, Hidráulica e Hidrologia	1 (uma)	Graduação em Engenharia Civil; e Doutorado defendido em Programa de Pós-Graduação em Engenharias I	Dedicação Exclusiva
4	Faculdade de Odontologia (FOUFU)	Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia (MG)	Odontologia/Odontologia Preventiva e Social	2 (duas)	Graduação em Odontologia e Doutorado em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Odontologia Preventiva e Social ou Odontologia Legal; ou Graduação e Doutorado em Odontologia, devendo neste caso obrigatoriamente ter especialização (MEC/CFO) ou residência (MEC/SUS) em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Odontologia Preventiva e Social ou Odontologia Legal	Dedicação Exclusiva
5	Instituto de Artes (IARTE)	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG)	Teatro/ Perspectivas decoloniais, afroindígenas e queer: o estágio supervisionado em Teatro na Educação Básica	1 (uma)	Licenciatura em Teatro ou Licenciatura em Artes Cênicas ou Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou Educação Artística com habilitação em Teatro e Doutorado em Teatro ou Artes Cênicas, Artes da Cena ou Artes ou Educação ou Performances Culturais	Dedicação Exclusiva
6	Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (ICENP)	Pontal, localizado na cidade de Ituiutaba (MG)	Educação Matemática	1 (uma)	Graduação em Matemática (Licenciatura); e Doutorado em Educação Matemática ou Educação	Dedicação Exclusiva
7	Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva (IGESC)	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG)	Geografia/ Geografia Humana e Regional	1 (uma)	Graduação em Geografia (Licenciatura ou Bacharelado) e Doutorado em Geografia	Dedicação Exclusiva
8	Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva (IGESC)	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG)	Geografia/ Epistemologia da Geografia e História do Pensamento Geográfico	1 (uma)	Graduação em Geografia (Licenciatura ou Bacharelado) e Doutorado em Geografia	Dedicação Exclusiva

Leia-se:

3.1 O concurso será realizado para o provimento das seguintes vagas:

Número da área	Unidade Acadêmica	Campus	Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
1	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FAEFI)	Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia (MG)	Biodinâmica do Movimento Humano/Comportamento Motor	1 (uma)	Graduação em Educação Física; e Doutorado em Educação Física, ou em Ciências do Esporte, ou em Ciências do Movimento, ou em Ciências da Motricidade, ou em Neurociência	Dedicação Exclusiva
2	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FAEFI)	Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia (MG)	Formação em Educação Física e fundamentos socioculturais e político-pedagógicos dos esportes	1 (uma)	Graduação (Licenciatura) em Educação Física; e Doutorado em Educação Física ou em Educação	Dedicação exclusiva
3	Faculdade de Engenharia Civil (FECIV)	Araras, localizado na cidade de Monte Carmelo (MG)	Engenharia Civil/Engenharia Hidráulica, Hidráulica e Hidrologia	1 (uma)	Graduação em Engenharia Civil; e Doutorado defendido em Programa de Pós-Graduação em Engenharias I	Dedicação Exclusiva
4	Faculdade de Odontologia (FOUFU)	Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia (MG)	Odontologia/Odontologia Preventiva e Social	2 (duas)	Graduação em Odontologia e Doutorado em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Odontologia Preventiva e Social ou Odontologia Legal; ou Graduação e Doutorado em Odontologia, devendo neste caso obrigatoriamente ter especialização (MEC/CFO) ou residência (MEC/SUS) em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Odontologia Preventiva e Social ou Odontologia Legal	Dedicação Exclusiva
5	Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (ICENP)	Pontal, localizado na cidade de Ituiutaba (MG)	Educação Matemática	1 (uma)	Graduação em Matemática (Licenciatura); e Doutorado em Educação Matemática ou Educação	Dedicação Exclusiva
6	Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva (IGESC)	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG)	Geografia/ Geografia Humana e Regional	1 (uma)	Graduação em Geografia (Licenciatura ou Bacharelado) e Doutorado em Geografia	Dedicação Exclusiva
7	Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva (IGESC)	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG)	Geografia/ Epistemologia da Geografia e História do Pensamento Geográfico	1 (uma)	Graduação em Geografia (Licenciatura ou Bacharelado) e Doutorado em Geografia	Dedicação Exclusiva

II) No item 10. RESERVA DE VAGAS

Onde se lê:

10.1.2 Quantitativo de vagas imediatas

Ampla Concorrência	Vagas para pessoas pretas e pardas	Vagas para pessoas indígenas	Vagas para pessoas quilombolas	Vagas para pessoas com deficiência (PCD)	Total de vagas
04	03	0*	0*	02	09

*Garantia de inscrição como optante e formação de cadastro de reserva.

Leia-se:

10.1.2 Quantitativo de vagas imediatas

Ampla Concorrência	Vagas para pessoas pretas e pardas	Vagas para pessoas indígenas	Vagas para pessoas quilombolas	Vagas para pessoas com deficiência (PCD)	Total de vagas
04	03	0*	0*	01	08

*Garantia de inscrição como optante e formação de cadastro de reserva.

EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO Nº 121/2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) E SERRA E SILVA CANTINAS ESCOLARES LTDA.- (CNPJ: 32.610.060/0001-12). OBJETO: Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 08/07/2025. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação da UNIRIO Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino e Representante Legal da Concedente, Sr. ª Beatriz Lima.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

SECRETARIA

EDITAL Nº 42/2025 - DIRPS

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e por meio do processo SEI nº23117.061000/2025-31, torna público o Edital do Processo Seletivo Especial para ingresso nos cursos presenciais de graduação da UFU, nas vagas remanescentes do Vestibular 2025-2, destinado a candidatos(as) que tenham concluído o Ensino Médio e realizado o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 ou 2024, para ingresso no segundo semestre letivo de 2025. As inscrições iniciam-se em 12 de setembro de 2025 e encerram-se em 26 de setembro de 2025, exclusivamente pela internet. Farão parte deste Edital demais informações sobre o edital: inscrições, classificação e resultado, recursos, bem como outras informações. Edital completo disponível em <http://www.portalselecao.ufu.br> a partir do dia 08 de setembro de 2025.

Uberlândia, 8 de setembro de 2025.
CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO
Reitor

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

